



0904444



00135.216369/2019-25



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos 04 dias do mês de setembro de 2019, às 14h55min, a Comissão do Processo Seletivo Público de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2019 e 2021, designada pela Portaria nº 1.461, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, no dia 08 de julho de 2019, na execução da responsabilidade que lhe foi atribuída pela referida Portaria, e em observação às disposições contidas no Edital de Convocação do Processo Eleitoral nº 1/2019, publicado no D.O.U. 09 de julho de 2019, reuniu-se, no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar, para analisar a solicitação de retirada do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN do Processo Seletivo Público na condição de entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2019 e 2021, feito através do Ofício 031/2019 em 29 de agosto de 2019. A MORHAN, na pessoa de seu Coordenador Nacional, pleiteou em 18 de julho de 2019, inscrição ao Processo Seletivo Público de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2019 e 2021, objeto do Edital nº 1/2019. Em 01 dia do mês de agosto de 2019, a Comissão do Processo Seletivo Público qualificou a entidade como não habilitada em decorrência desta ter apresentado documentação em desacordo com o referido edital. Sendo assim, a Comissão entende em não dar provimento à solicitação em razão do MORHAN na qualidade entidade não habilitada, não deter a condicional de integrante do referido processo de seleção.

Nada mais havendo a tratar, a comissão deu por encerrada a presente reunião.

Rodrigo Rodrigues Pedroso
Presidente da Comissão Eleitoral

Eunice da Silva
Membro

Paulo Roberto Gonçalves Pinto da Rocha
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Pedroso, Assessor(a) Especial do(a) Ministro(a) de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 05/09/2019, às 18:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Silva, Coordenador(a) Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI**, em 05/09/2019, às 18:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Gonçalves Pinto da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2019, às 18:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0904444** e o código CRC **3CIDA2FA**.